



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 16/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.08.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h00 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Faltou a esta reunião, por se encontrar em serviço externo, o Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS). -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD), para substituição do Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----



Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;-----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 27 de Julho de 2010, eram de 205.005,61€** (duzentos e cinco mil cinco euros e sessenta e um cêntimos) e as **operações de tesouraria de eram de 354.229,57€** (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 7.460.020,95€ (sete milhões quatrocentos e sessenta mil e vinte euros e noventa e cinco cêntimos), **de despesa cabimentada 13.977.210,05€** (treze milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e dez euros e cinco cêntimos) e de **despesa paga 7.480.836,31€** (sete milhões quatrocentos e oitenta mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – JOSÉ PINTO MADUREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de José Pinto Madureira, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre escritura pública de partilha do prédio rústico, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1657º, da freguesia de São Cipriano, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.2. PROCESSO DE TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DA PANCHORRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia da Panchorra.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e delegar na Junta de freguesia a atribuição dos números de polícia.**-----

C.3. PROCESSO DE TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROMÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia de São Romão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e delegar na Junta de freguesia a atribuição dos números de polícia.**-----

C.4. PROCESSO DE TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia de Felgueiras.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e delegar na Junta de freguesia a atribuição dos números de polícia.**-----

C.5. PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA – CLEMENTINA CARVALHEIRA DE ALMEIDA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação da dispensa de estacionamento, um pedido de licença administrativa em nome de Clementina Carvalheira de Almeida, na qualidade de proprietária, para a regularização e recuperação de um edifício destinado a habitação, sito no Lugar da Talhada, freguesia da Panchorra, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.6. INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL – CENTRO DISTRITAL DE VISEU – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de transporte (entre Resende e Lamego), para algumas crianças carenciadas do concelho, tendo em vista a frequência de uma colónia de férias.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Reiterou a posição do PSD em apoiar as iniciativas cujo objectivo é proporcionar a todas as crianças e jovens Resendenses portadoras de deficiência ou carenciadas acesso a actividades que de outra forma não teriam possibilidade de usufruir.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara – Referiu que as decisões políticas tomadas nesta área consubstanciavam-se no apoio a esta Instituição que apoia crianças e jovens do Concelho e fez referência à assinatura de um protocolo para a criação de uma unidade de apoio a crianças e jovens portadores de deficiência, na freguesia de São Martinho de Mouros.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU